



## PORTARIA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 189/2018

**Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 113/2018.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 427/2018, de 06 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 113/2018, **TORNA PÚBLICO** que:

I - ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **José Mariano da Rocha**, no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 28 de novembro de 2018, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 113/2018.

Blumenau, 29 de novembro de 2018.

**Gilmara Zimdars**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas